

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº. 040/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda. – EPP

I – Retificar os Preâmbulos Contrato nº. 040/2020, conforme segue:

Onde se lê:

**CLÁUSULA SÉTIMA
DOS PRAZOS:**

7.1 – A vigência do presente instrumento Contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir 17 de Fevereiro de 2020 a 17 de Agosto de 2020 de 2020, poderá ser prorrogada por igual e sucessivo período, a critério da Administração, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

Leia-se:

**CLÁUSULA SÉTIMA
DOS PRAZOS:**

7.1 – A vigência do presente instrumento Contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir 17 de Fevereiro de 2020 a 17 de Agosto de 2020, poderá ser prorrogada por igual e sucessivo período, a critério da Administração, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

Fundamento: A correção se dá em virtude de um erro de digitação em sua formalização, que deixou prejudicado o preâmbulo ao Contrato nº 040/2020.

II – Permanecem inalteradas e retificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 040/2020, firmado em 17 de Fevereiro de 2020.

DATA: 01 de Abril de 2020.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sr. Oziel Dias Leal pela Contratante

Sra. Dulce Aparecida Marques pela Contratante

Srta. Kátia Cristina da Silva pela Contratante

Srta. Gabriela Maria Rodrigues de Lima pela Contratante

Sr. Marcelo Gulart pela Contratada.